ESTADO DE RORAIMA Proc.QOLLtI Ass.S
t :1 iI PREFEITURA DE CARACARAI Mn
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"A MA ZONL4 PATRIMONJO DOS BRA SILEIR OS"
Orgao: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor Requisitante: AtencAo Básica
Responsável pela Demanda: Eliaquins Guilherme de Sena Rodrigues
MatrIcula: 1626
E-mail: eIiaquidesenagmail.com
Telefone: (95) 99129-4553
f hjjo.(1
, 1.1. Justificativa-se a contrataço de uma empresa especializada nos servicos de engenharia para a execuço da construço de uma Unidade Básica de Sai'ide na Vila Carolina do Norte, VicinalItà, no MunicIpio de Caracaral - Emenda Especial n° 40, é fundarnentada nas necessidades de saüde da populaco local e nas condicOes estruturais existentes na regio. Aqui esto os pontos principais que sustentam essa decisäo:
a) Auséncia de Unidade Básica de Saide na Regio: A regiao em questào carece de uma Unidade Básica de Saüde para oferecer atendimento medico, odontológico, enfermaria, vacinaco, suturas e farmacêuticos a populaco local. A falta desse serviço básico compromete o acesso da comunidade aos cuidadOs de saóde essenciais.
b) Necessidade de Atendimento na AtençAo Básica: A implantacao da Unidade Básica de Saüde visa preencher urna lacuna importante no sisterna de saüde local, fornecendo atendimento na atenco básica aos municipes. Isso é crucial para a promocâo da saüde, prevençâo de doenças e diagnOstico precoce de condicOes médicas.
c) Alcance e Impacto Social: A estrutura planejada nâo apenas beneficiará os moradores do nUcleo urbano da Vila de Caracaraf, mas também servirá as localidades, vilas e povoados circunvizinhos. Isso amplia o alcance dos servicos de saüde, beneficiando urna area mais ampla da populacao e ,i contribuindo para o bern-estar e qualidade de vida dessas cornunidades.
-' d) Resultados de Visitas Técnicas: As visitas técnicas realizadas pela SEMOB (Secretaria Municipal de Obras) corroboraram a necessidade e a viabilidade da construcâo da Unidade Básica de Saiide. A análise in loco das condicOes estruturais e das demandas da comunidade confirmou a importhncia de contar corn uma empresa especializada em servicos de construcâo civil para garantir a qualidade e eficiência na execuço do projeto.
2.2. Portanto, diante da avaliacao das necessidades de sai'ide da populaçao local, do impacto social positivo esperado e das constatacôes das visitas técnicas, a contratacäo de urna empresa especializada em servicos de engenharia para a construco da Unidade Básica de Saüde é justificada e essencial para atender as demandas da comunidade e prornover o acesso universal aos cuidados de saüde básicos.
2.3. A Lei no 14.133, de 10 de abril de 2021 SERVIOS COMIJNS DE ENGENHARIA, estabelece que a elaboracao do Termo de Referência seja etapa essencial e precedente da realizaçao de licitacoes de SERVIOS COMIJNS DE ENGENHARIA, estabelece ainda que o Projeto Básico é o conjunto de elernentos necessários e suficientes corn nIvel de preciso adequado, para caracterizar a aquisicao, obra ou servico objeto da licitaço, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realizaçao dos procedimentos administrativos.

Email: semsa@caracarai.rr.gov.br

ESTADO DE RORAIMA
IIAI1. PR1FEITURA DE CARACARA! 005
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
... "AMAZ6NL4 PATRIMONJO DOS BRA SILEIR OS" CJLJ?
2.4. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente contrataco, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para uti1izaço desse procedimento nos termos da Lei.
id a(!c(1 c ser -

ITEM	ESPECIFICAcAO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR uNITARIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)
01	Construco de uma Unidade Básica de Saiide na Vila Carolina do Norte, Vicinal It, no Municipio de Caracaraf - EMENDA ESPECIAL N° 40	5622	Unidade	01	1.399,964,67	1.399.964,67

4 IIl(IK çlo do 111t1)Ii)I 0 (I LqUJIt di Njj.inijto

Nome	MatrIc./Port.	Função
Adnayara de Souza Figueiredo	195/2023	Presidente
Eliaquins Guilherme de Sena Rodrigues	1626	Integrante Requisitante
Maria Sônia Garrido Macedo	808	Integrante Administrativo

CaracaraI/RR, 15 de marco de 2024.
ADNAYARA DE SUEIREDO
Secretária Municipa e Saüde Interino
PORT. N°. 19512023
(A
S'MEWSAPRAA DO CENTRO cfvico, S/N, CENTRO mmi CARACARAf - RR - CEP: 69.360-000 If\
Secretarla Municipal de Saüde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br